

**Sindicato dos Empregados no Comércio de Três Lagoas-MS**

**Sindicato do Comércio Varejista de Três Lagoas-MS**

**ACORDO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO CARNAVAL - 2026**

Comunicamos que o funcionamento do comércio no "CARNAVAL 2026" será como segue:

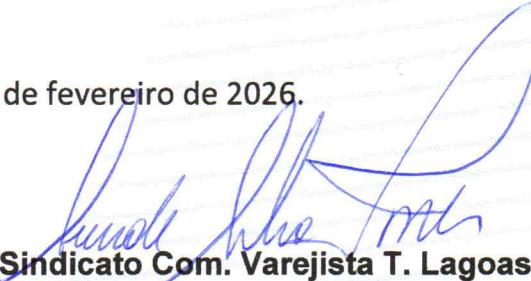
- a) No dia **16 (dezesseis) de fevereiro**, segunda-feira, o comércio funcionará normalmente;
- b) No dia **17 (dezessete) de fevereiro**, terça-feira, o comércio não funcionará;
- c) No dia **18 (dezoito) de fevereiro**, Quarta-feira de Cinzas, **recomenda-se** que o comércio funcione das 12:00 às 18:00.
- d) Do dia **19 (dezenove) de fevereiro** ao dia **20 (vinte) de fevereiro** o comércio funcionará normalmente.
- e) No sábado dia **21 (vinte e um)** o comércio funcionará normalmente, das 08:00 às 14:00.
- f) As empresas que tenham funcionários e desejarem trabalhar no dia **17 de fevereiro de 2026**, em conformidade com a cláusula vigésima oitava da convenção coletiva de trabalho, deverão protocolar requerimento no Sindivarejo-TL, onde poderão solicitar o modelo de requerimento pelo número WhatsApp 67 9 8471-6016.

**Observação:**

- As horas trabalhadas serão remuneradas como extras de acordo com a legislação vigente.

Três Lagoas-MS, 02 de fevereiro de 2026.

  
**Sindicato Emp. Com. T. Lagoas**  
Eurides Silveira de Freitas  
Presidente

  
**Sindicato Com. Varejista T. Lagoas**  
Sueide Silva Torres  
Presidente